

Id:07384CE4AD26DD52



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.668.194/0001-40
Rua João Batista, Centro
CEP: 64.640-000



**EXTRATO DE CONTRATO 09/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

CNPJ: 13.668.194/0001-40.

CONTRATADO: MARCIANA LUZIA DE ARAUJO BATISTA, CPF: 007.882.243-28

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Assistente Social junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

VIGENCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.880,00 (Hum Mil Oitocentos e Oitenta Reais) por mês.

FONTE DE RECURSO: FPM, CREAS, CRAS, PETI, CRIANÇA FELIZ, FMAS.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Id:0471C1F3F212DD5C



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.668.194/0001-40
Rua João Batista, Centro
CEP: 64.640-000



**EXTRATO DE CONTRATO 10/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

CNPJ: 13.668.194/0001-40.

CONTRATADO: MARIA VIRLENE NAZARE DE BARROS, CPF: 946.819.883-91.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Orientadora Social do CRIANÇA FELIZ, junto a Secretaria de Assistência Social do município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

VIGENCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.518,00 (Hum Mil Quinhentos e Dezoito Reais) por mês.

FONTE DE RECURSO: FPM, CREAS, CRAS, PETI, CRIANÇA FELIZ, FMAS.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Id:0471C1F3F212DD64



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.668.194/0001-40
Rua João Batista, Centro
CEP: 64.640-000



**EXTRATO DE CONTRATO 11/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

CNPJ: 13.668.194/0001-40.

CONTRATADO: XAIANE DE SOUSA ROCHA, CPF: 085.734.993-70.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Orientadora Social do CRIANÇA FELIZ, junto a Secretaria de Assistência Social do município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

VIGENCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.518,00 (Hum Mil Quinhentos e Dezoito Reais) por mês.

FONTE DE RECURSO: FPM, CREAS, CRAS, PETI, CRIANÇA FELIZ, FMAS.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Id:030E7C7B9488DD6D



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.668.194/0001-40
Rua João Batista, Centro
CEP: 64.640-000



**EXTRATO DE CONTRATO 12/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

CNPJ: 13.668.194/0001-40.

CONTRATADO: CLEONICE DA SILVA CAVALCANTE, CPF: 607.393.733-40.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Assistente Social junto ao CRIANÇA FELIZ – lotada na Secretaria de Assistência Social do município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

VIGENCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.880,00 (Hum Mil Oitocentos e Oitenta Reais) por mês.

FONTE DE RECURSO: FPM, CREAS, CRAS, PETI, CRIANÇA FELIZ, FMAS.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Id:0CC562C6234EDD56



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000

São Gonçalo do Gurgueia - PI

Decreto nº 04 /2025.

Anula todo e qualquer Contrato de Concessão e Permissão de Uso de Espaços Livres e quiosques, no Município de São Gonçalo do Gurgueia.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA. Estado do Piauí. no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 119, da Lei Orgânica do Município, bem como de acordo com o que lhe faculta o ordenamento jurídico pátrio, nas regras que lhe sejam pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de emissão de termo de concessão ou permissão de direito real de uso de Bem Público no município de São Gonçalo do Gurgueia;

CONSIDERANDO a legislação municipal sobre concessão ou permissão de uso de Bem Público Municipal, especialmente o artigo 121, caput, e § 2º da Lei Orgânica do município de São Gonçalo do Gurgueia;

CONSIDERANDO que, nos arquivos desta Prefeitura Municipal, não foi encontrado qualquer processo administrativo de concessão ou permissão de uso dos espaços livres e boxes no município de São Gonçalo do Gurgueia;

CONSIDERANDO que, a falta de processo administrativo de concessão ou permissão de uso de bem público, constitui irregularidade que torna o ato nulo e/ou anulável;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, quando esclarece que “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais (...)”,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados todos os Contratos, expressos ou tácitos, de Concessão ou Permissão de uso, dos espaços livres e quiosques, no município de São Gonçalo do Gurgueia.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 30 de janeiro de 2025.

ROSELIDIA LUSTOSA
DE SOUSA

MARQUES:8760253932
0

ROSELÍDIA LUSTOSA DE SOUZA MARQUES

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Dados: 2025.01.31 08:24:08
-03'00"